



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.259/89

SÍNTESE: - Dá denominação à Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Amambái, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de dia 05.12.89, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei

- Art. 1º** - Fica denominada de " ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO " a Biblioteca Pública Municipal de nossa cidade.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 1989


Anilson Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Publicada em 27.12.89


Jackson Ferreira da Silva
Assessor Jurídico

